

PORTARIA Nº 1.043/SIA, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concede Certificado Operacional Provisório de Aeroporto à SOCICAM - Projetos e Representações Ltda, operadora do Aeroporto Comandante Ariston Pessoa - Cruz/CE (SBJE).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição outorgadas pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta do processo no 00058.541771/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Certificado Operacional Provisório de Aeroporto no 025-P/SBJE/2018 à SOCICAM - PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, operadora do Aeroporto Comandante Ariston Pessoa - Cruz/CE (SBJE).

Parágrafo único. A certificação operacional fica condicionada, ao menos, à manutenção, pelo operador aeroportuário, dos aspectos avaliados no âmbito do processo por meio do qual a outorga foi concedida.

Art. 2º O aeroporto certificado nos termos do art. 1º operará com as seguintes especificações operativas:

I - Geral:

a) Código de referência: 4D;

b) O aeroporto pode ser utilizado regularmente por quaisquer aeronaves compatíveis com o código de referência 4D ou inferior;

c) Tipo de operação por pista/cabeceira:

Cabeceira 08: VFR / IFR – Não-precisão – diurna/noturna;

Cabeceira 26: VFR / IFR – Não-precisão – diurna/noturna;

d) Nível de Proteção Contraincêndio Existente - NPCE: 07 (sete);

e) Autorizações de Operações Especiais: Não aplicável.

II - Restrição a classes e tipos de aeronaves:

Não aplicável.

III - Restrição aos serviços aéreos:

Não aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA